

ATA Nº 04/2023

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Secretaria de Educação, situado na Antonio Anacleto Rezende, s/n, Bairro Centro, em Alpinópolis/MG, os membros da Comissão do Processo Seletivo 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Imediata e Temporária de Professores mais cadastro de reserva, realizado pela Prefeitura Municipal de Alpinópolis. A Presidente Benedita Albertina Hipólito Cardoso Pimenta, os membros: Lene Mara Alves e Liliane Aparecida Vilela de Paula, a fim de analisarem os recursos apresentados pelos candidatos. Os envelopes encontravam-se lacrados e foram abertos para análise conforme Edital. Foram apresentados para o cargo de Regente de turma (14) quatorze recursos, sendo: Em análise do 1º Recurso apresentado pela candidata Marlei G. Bento Meirelles, indeferido, o tempo comprovado não corresponde à área pleiteada. Em análise ao 2º Recurso apresentada pela candidata Alessandra Silvestre Cândido Borges, indeferido, o tempo comprovado não corresponde a área pleiteada. Em análise do 3º Recurso apresentado pela candidata Rosimeire Santos da Silva, deferido, reclassificada após nova análise da documentação. Em análise do 4º Recurso apresentado pela candidata Letícia Silveira Melo Freire, deferido, após nova análise da documentação. Em análise do 5º Recurso apresentado pela candidata Neolina Aparecida Carneiro, indeferido o tempo de dobra e tempo paralelo, após revisão, o mês de agosto-2006 foi deferido. Em análise do 6º Recurso apresentado pela candidata Elza Martins Ribeiro Paulo, deferido, após nova análise da documentação. Em análise do 7º Recurso apresentado pela candidata Tayne Magalhães Viana, deferido, após nova análise da documentação. Em análise do 8º Recurso apresentado pela candidata Flávia Thalita Bernardes Silva, deferido, após nova análise da documentação. Em análise do 8º Recurso apresentado pela candidata Lucila Cristiane de Oliveira,

Lene Mara Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALPINÓPOLIS
Governo do povo, cidade de todos.

deferido, após nova análise da documentação. Em análise do 10º Recurso apresentado pela candidata Marília Gonçalves Bento Lima, deferido, após nova análise da documentação. Em análise do 11º Recurso apresentado pela candidata Maria Margareti de L F Abreu, deferido, após nova análise da documentação. Em análise do 12º Recurso apresentado pela candidata Leticia Silveira Melo Freire, deferido, após nova análise da documentação. Em análise do 13º Recurso apresentado pela candidata Leticia Silveira Melo Freire, deferido, após nova análise da documentação. Em análise do 14º Recurso apresentado pela candidata Maria Luciana Borges de Paula Ribeiro, deferido o tempo de professor após 01/02/2010, não contando o tempo de registro de babá, indeferido a pós graduação não apresenta o número do protocolo. Em análise do 14º Recurso apresentado pela candidata Marisa Helena Lemos Reis, deferido, após nova análise da documentação. Foram apresentados para o cargo de Professor de Apoio (06) recursos, sendo: Em análise do 1º Recurso apresentado pela candidata Tayne Magalhães Viana, deferido, após nova análise da documentação. Em análise do 2º Recurso apresentado pela candidata Rosimeire Santos da Silva, deferido, após nova análise da documentação. Em análise do 3º Recurso apresentado pela candidata Marília Gonçalves Bento Lima, indeferido, após nova análise da documentação o tempo comprovado não corresponde a área pleiteada. Em análise do 4º Recurso apresentado pela candidata Rita Raquel Freire de Melo, deferido, após nova análise da documentação. Em análise do 5º Recurso apresentado pela candidata Elizabeth de Paula Braga Viana, deferido, correção do nome da classificação. Em análise do 6º Recurso apresentado pela candidata Lucila Cristiane de Oliveira, deferido, após nova análise da documentação. Foram apresentados para o cargo de Professor Regente de aula (02) dois recursos, sendo: Em análise do 1º Recurso apresentado pela candidata Elizabeth de Paula Braga Viana, indeferido, o certificado não corresponde a área pleiteada. Em análise do 2º Recurso apresentado pela candidata Lucilene Silvestre de Oliveira, indeferido a declaração de 26/01/1999 não



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALPINÓPOLIS
Governo do povo, cidade de todos.

pode ser computada na somatória de dias trabalhados para o cargo pretendido (professora de educação física) por serem em horas trabalhadas nos computadores e como estagiaria servindo a outro fim. O tempo declarado como auxiliar de técnico esportivo e estagiaria não está em conformidade com o estipulado no edital, processo simplificado 001/2023. Há documentos em duplicidade (contagem de tempo). Foi deferido recontagem, após nova análise dos documentos. Foram apresentados para o cargo de Supervisor Pedagógico (05) cinco recursos, sendo: Em análise do 1º Recurso apresentado pela candidata Grasiela da Silva Germano Moraes, indeferido, não apresentou contagem do tempo de acordo com o item 2.4 do edital. Em análise do 2º Recurso apresentado pela candidata Maria Divina Alves Borges, deferido, após nova análise da documentação. Em análise do 3º Recurso apresentado pela candidata Rosimeire de Lima Oliveira, deferido, após nova análise da documentação. Em análise do 4º Recurso apresentado pela candidata Tayne Magalhães Viana, deferido, após nova análise da documentação. Em análise do 5º Recurso apresentado pela candidata Marisa Augusta Cardoso de Paula, deferido, após nova análise da documentação. Foram apresentados para o cargo de Psicopedagogo (02) dois recursos, sendo: Em análise do 1º Recurso apresentado pela candidata Tayne Magalhães Viana, deferido, após nova análise da documentação. Em análise do 2º Recurso apresentado pela candidata Rosimeire de Lima Oliveira, indeferido, Pós Graduação é Pré Requisito, apresentação de curso livre. Foram apresentados para o cargo de Professor Sala Recurso (04) quatro recursos, sendo: Em análise do 1º Recurso apresentado pela candidata Tayne Magalhães Viana, deferido, após nova análise da documentação. Em análise do 2º Recurso apresentado pela candidata Rosimeire Santos da Silva, deferido, após nova análise da documentação. Em análise do 1º Recurso apresentado pela candidata Lucila Cristiane de Oliveira, deferido, após nova análise da documentação. Em análise do 1º Recurso apresentado pela candidata Sandra de Lima Vilela, indeferido, não enviou os documentos pessoais (pré requisito). Foi apresentado para o cargo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALPINÓPOLIS

Governo do povo, cidade de todos.

Psicólogo (01) um recurso, sendo: Em análise do 1º Recurso apresentado pela candidata Bruna Flávia da Silva Lima, indeferido, documentação entregue fora do prazo. Nada mais havendo a tratar lavro esta ata que vai assinada por mim e os demais membros da comissão. Alpinópolis, 23 de janeiro de 2023.

Benedita Albertina Hipólito Cardoso Pimenta

Benedita Albertina Hipólito Cardoso Pimenta

Presidente

Liliane Aparecida Vilela de Paula

Liliane Aparecida Vilela de Paula

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Lene Mara Alves
ALPINÓPOLIS

Lene Mara Alves

Membro

Governo do povo, cidade de todos.

Gestão 2021 - 2024